

Brasília, 28 de novembro de 2025.

**Aprova a renovação do mandato dos membros da Diretoria Executiva da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 78.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC nº 739, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, incisos IX e X, do Estatuto da Fundação Viva, que tratam das competências do Conselho Deliberativo para definir regras, admitir, demitir e designar substitutos dos membros da Diretoria Executiva;
- O disposto no artigo 37, § 2º e § 3º do Estatuto da Fundação Viva de Previdência, que regulam o prazo do mandato e sua renovação;
- O teor da Resolução/Viva Previdência/Conselho Deliberativo Nº 319/2024;
- O teor da Resolução/Viva Previdência/Conselho Deliberativo/Nº 228/2022;
- A Norma Institucional nº 21 – Seleção da Diretoria Executiva, que estabelece que a área de Governança, vinculada ao Conselho Deliberativo, deve comunicar aos conselheiros, com 120 dias de antecedência, o término dos mandatos da Diretoria Executiva;
- O Resultado do Ciclo Simplificado de 2024 da Gestão de Desempenho dos Diretores;
- Que, de acordo com as normas em vigor, a renovação dos mandatos é imprescindível para a continuidade dos trabalhos da Fundação;

- Que os cargos de direção são de alta fidúcia; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a renovação do mandato dos membros da Diretoria Executiva, que terá a vigência de 01/04/2026 a 31/03/2028, nos termos do artigo 37 do Estatuto, conforme relação abaixo:
  - Silas Devai Júnior – Diretor-Presidente;
  - Marcello Furlanetto Gomes - Diretor de Administração e Finanças; e
  - Nizam Ghazale - Diretor de Clientes e Inovação.
2. Aprovar a manutenção das seguintes atribuições:
  - I - Diretor-Presidente, Silas Devai Júnior como Administrador Responsável pela Gestão de Risco – ARGR;
  - II - Diretor de Administração e Finanças, Marcello Furlanetto Gomes como Diretor Responsável pela Contabilidade – DRC e Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ; e
  - III - Diretor de Clientes e Inovação, Nizam Ghazale como Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB.
3. Determinar que a Diretoria Executiva adote todas as providências necessárias para a renovação da habilitação junto à PREVIC/CAND, em conformidade com os normativos aplicáveis; e
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

*Sibele Machado de Souza Monteiro***SIBELE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho Deliberativo